



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

OFÍCIO IPECE N.º 470 / 2013

Fortaleza, 11 de Dezembro de 2013

Prezado Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos planilha contendo os coeficientes de rateio da cota dos municípios no ICMS recalculados após revisão dos dados repassados pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (Sesa). Tais coeficientes são referentes aos percentuais dos incisos II, III e IV do artigo 1º da Lei nº 14.023/2007.

Colocamo-nos disponíveis a quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Régis Façanha Dantas
Diretor Geral, em exercício

**Ilmo. Sr.
José Carlos Cavalcante
Coordenador de Administração Tributária - SEFAZ
NESTA**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

COEFICIENTES DE RATEIO DO ICMS 2013 REVISADOS

Município	Coeficientes referentes a aplicação dos Índices de Qualidade Educacional (IQE), da Saúde (IQS) e do Meio Ambiente (IQM) nos percentuais previstos no Art.1º da Lei Nº14.023/2007 *			Coeficiente de rateio do município Soma (1+2+3) (4)
	Educação - IQE (1)	Saúde - IQS (2)	Meio Ambiente - IQM (3)	
Abaiara	0,257068	0,023824	0,013422	0,294314
Acarape	0,053615	0,026305	0,006711	0,086631
Acaraú	0,076115	0,028369	0,013422	0,117906
Acopiara	0,061556	0,028479	0,003355	0,093390
Aiuaba	0,062046	0,027702	0,013422	0,103170
Alcântaras	0,114435	0,024801	0,013422	0,152658
Altaneira	0,102596	0,023746	0,013422	0,139764
Alto Santo	0,079422	0,026829	0,006711	0,112962
Amontada	0,060050	0,024933	0,013422	0,098405
Antonina do Norte	0,168722	0,023169	0,013422	0,205313
Apuiarés	0,060070	0,025640	0,006711	0,092421
Aquiraz	0,094087	0,027444	0,013422	0,134953
Aracati	0,087454	0,025280	0,003355	0,116089
Aracoiaba	0,051037	0,027601	0,006711	0,085349
Ararendá	0,058685	0,004777	0,006711	0,070173
Araripe	0,112161	0,024209	0,006711	0,143081
Aratuba	0,084699	0,026845	0,006711	0,118255
Arneiroz	0,070559	0,025125	0,013422	0,109106
Assaré	0,085802	0,024356	0,006711	0,116869
Aurora	0,067501	0,023268	0,013422	0,104191
Baixio	0,155513	0,036590	0,013422	0,205525
Banabuiú	0,083287	0,029585	0,013422	0,126294
Barbalha	0,087872	0,024431	0,016778	0,129081
Barreira	0,083772	0,031027	0,023489	0,138288
Barro	0,042639	0,027461	0,006711	0,076811
Barroquinha	0,063613	0,024733	0,013422	0,101768
Baturité	0,054835	0,033039	0,006711	0,094585
Beberibe	0,075992	0,031629	0,003355	0,110976
Bela Cruz	0,078892	0,031277	0,013422	0,123591
Boa Viagem	0,076569	0,027264	0,006711	0,110544
Brejo Santo	0,247507	0,027016	0,033557	0,308080
Camocim	0,054877	0,026078	0,010067	0,091022
Campos Sales	0,107016	0,027244	0,013422	0,147682



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

Município	Coeficientes referentes a aplicação dos Índices de Qualidade Educacional (IQE), da Saúde (IQS) e do Meio Ambiente (IQM) nos percentuais previstos no Art.1º da Lei Nº14.023/2007 *			Coeficiente de rateio do município Soma (1+2+3) (4)
	Educação - IQE (1)	Saúde - IQS (2)	Meio Ambiente - IQM (3)	
Canindé	0,078503	0,028785	0,013422	0,120710
Capistrano	0,071925	0,025615	0,013422	0,110962
Caridade	0,071311	0,027224	0,013422	0,111957
Cariré	0,178371	0,026075	0,013422	0,217868
Caririaçu	0,076578	0,024173	0,006711	0,107462
Cariús	0,092330	0,020822	0,006711	0,119863
Carnaubal	0,105279	0,027733	0,000000	0,133012
Cascavel	0,064357	0,024735	0,003355	0,092447
Catarina	0,092315	0,031356	0,000000	0,123671
Catunda	0,091185	0,033082	0,013422	0,137689
Caucaia	0,059294	0,027687	0,023489	0,110470
Cedro	0,099528	0,027776	0,000000	0,127304
Chaval	0,093502	0,030233	0,013422	0,137157
Choró	0,049483	0,027773	0,013422	0,090678
Chorozinho	0,054231	0,023109	0,013422	0,090762
Coreaú	0,083488	0,025698	0,013422	0,122608
Crateús	0,072102	0,026108	0,020134	0,118344
Crato	0,065837	0,028719	0,023489	0,118045
Croatá	0,081350	0,026385	0,006711	0,114446
Cruz	0,113363	0,029573	0,013422	0,156358
Deputado Irapuan Pinheiro	0,127488	0,030700	0,013422	0,171610
Ererê	0,166710	0,017166	0,006711	0,190587
Eusébio	0,118594	0,027859	0,023489	0,169942
Farias Brito	0,212362	0,028064	0,013422	0,253848
Forquilha	0,113051	0,024889	0,013422	0,151362
Fortaleza	0,053558	0,027952	0,023489	0,104999
Fortim	0,106979	0,026401	0,006711	0,140091
Frecheirinha	0,092931	0,027753	0,006711	0,127395
General Sampaio	0,085790	0,027319	0,023489	0,136598
Graça	0,114316	0,029117	0,013422	0,156855
Granja	0,059947	0,027951	0,013422	0,101320
Granjeiro	0,105106	0,031978	0,003355	0,140439
Groaíras	0,155585	0,018440	0,006711	0,180736
Guaiúba	0,082980	0,028028	0,013422	0,124430



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

Município	Coeficientes referentes a aplicação dos Índices de Qualidade Educacional (IQE), da Saúde (IQS) e do Meio Ambiente (IQM) nos percentuais previstos no Art.1º da Lei Nº14.023/2007 *			Coeficiente de rateio do município Soma (1+2+3) (4)
	Educação - IQE (1)	Saúde - IQS (2)	Meio Ambiente - IQM (3)	
Guaraciaba do Norte	0,179514	0,022565	0,003355	0,205434
Guaramiranga	0,069129	0,031784	0,000000	0,100913
Hidrolândia	0,111067	0,025178	0,006711	0,142956
Horizonte	0,093780	0,027016	0,013422	0,134218
Ibaretama	0,055432	0,029579	0,006711	0,091722
Ibiapina	0,069169	0,028171	0,003355	0,100695
Ibicuitinga	0,089708	0,031629	0,013422	0,134759
Icapuí	0,092605	0,022086	0,013422	0,128113
Icó	0,047660	0,028085	0,006711	0,082456
Iguatu	0,091969	0,026824	0,006711	0,125504
Independência	0,119363	0,025581	0,013422	0,158366
Ipaporanga	0,067840	0,026348	0,003355	0,097543
Ipauimir	0,108120	0,022640	0,013422	0,144182
Ipu	0,057371	0,029116	0,013422	0,099909
Ipueiras	0,125778	0,028120	0,006711	0,160609
Iracema	0,064908	0,030543	0,013422	0,108873
Irauçuba	0,071782	0,026966	0,006711	0,105459
Itaiçaba	0,133527	0,029419	0,006711	0,169657
Itaitinga	0,088049	0,027856	0,023489	0,139394
Itapajé	0,062196	0,029270	0,013422	0,104888
Itapipoca	0,055861	0,026415	0,006711	0,088987
Itapiúna	0,075142	0,027975	0,006711	0,109828
Itarema	0,073777	0,027406	0,013422	0,114605
Itatira	0,071599	0,030938	0,013422	0,115959
Jaguaretama	0,075066	0,027683	0,013422	0,116171
Jaguaribara	0,077665	0,029305	0,013422	0,120392
Jaguaribe	0,089964	0,026304	0,013422	0,129690
jaguaruana	0,081775	0,025294	0,006711	0,113780
Jardim	0,080563	0,027937	0,013422	0,121922
Jati	0,151138	0,033799	0,006711	0,191648
Jijoca de Jericoacoara	0,181874	0,034652	0,013422	0,229948
Juazeiro do Norte	0,077434	0,028344	0,010067	0,115845
Jucás	0,073960	0,027295	0,006711	0,107966
Lavras da Mangabeira	0,064768	0,029388	0,023489	0,117645



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

Município	Coeficientes referentes a aplicação dos Índices de Qualidade Educacional (IQE), da Saúde (IQS) e do Meio Ambiente (IQM) nos percentuais previstos no Art.1º da Lei Nº14.023/2007 *			Coeficiente de rateio do município Soma (1+2+3) (4)
	Educação - IQE (1)	Saúde - IQS (2)	Meio Ambiente - IQM (3)	
Limoeiro do Norte	0,075892	0,028841	0,013422	0,118155
Madalena	0,063627	0,030479	0,013422	0,107528
Maracanaú	0,081696	0,028611	0,013422	0,123729
Maranguape	0,082253	0,027254	0,013422	0,122929
Marco	0,109325	0,027918	0,013422	0,150665
Martinópole	0,127474	0,026434	0,013422	0,167330
Massapê	0,093287	0,027523	0,023489	0,144299
Mauriti	0,109943	0,024513	0,013422	0,147878
Meruoca	0,167797	0,023456	0,023489	0,214742
Milagres	0,065753	0,026795	0,013422	0,105970
Milhã	0,091128	0,023609	0,013422	0,128159
Miraíma	0,058647	0,023632	0,013422	0,095701
Missão Velha	0,057637	0,023994	0,006711	0,088342
Mombaça	0,079664	0,028814	0,006711	0,115189
Monsenhor Tabosa	0,084537	0,029104	0,006711	0,120352
Morada Nova	0,061751	0,031135	0,010067	0,102953
Moraújo	0,133870	0,022928	0,013422	0,170220
Morrinhos	0,151756	0,027481	0,013422	0,192659
Mucambo	0,184756	0,029419	0,006711	0,220886
Mulungu	0,067144	0,030931	0,006711	0,104786
Nova Olinda	0,198986	0,030598	0,006711	0,236295
Nova Russas	0,054817	0,027566	0,013422	0,095805
Novo Oriente	0,168100	0,026518	0,013422	0,208040
Ocara	0,102756	0,027608	0,013422	0,143786
Orós	0,066871	0,027544	0,000000	0,094415
Pacajus	0,073286	0,024924	0,013422	0,111632
Pacatuba	0,078752	0,025054	0,013422	0,117228
Pacoti	0,078741	0,027128	0,006711	0,112580
Pacujá	0,143036	0,021417	0,000000	0,164453
Palhano	0,082003	0,022651	0,013422	0,118076
Palmácia	0,091126	0,027364	0,006711	0,125201
Paracuru	0,086295	0,030463	0,006711	0,123469
Paraipaba	0,080655	0,027574	0,006711	0,114940
Parambu	0,076644	0,028513	0,006711	0,111868



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

Município	Coeficientes referentes a aplicação dos Índices de Qualidade Educacional (IQE), da Saúde (IQS) e do Meio Ambiente (IQM) nos percentuais previstos no Art.1º da Lei Nº14.023/2007 *			Coeficiente de rateio do município Soma (1+2+3) (4)
	Educação - IQE (1)	Saúde - IQS (2)	Meio Ambiente - IQM (3)	
Paramoti	0,057742	0,030925	0,013422	0,102089
Pedra Branca	0,196161	0,027242	0,003355	0,226758
Penaforte	0,261747	0,026563	0,006711	0,295021
Pentecoste	0,066951	0,025585	0,013422	0,105958
Pereiro	0,062832	0,029462	0,013422	0,105716
Pindoretama	0,076459	0,025301	0,006711	0,108471
Piquet Carneiro	0,127250	0,027465	0,016778	0,171493
Pires Ferreira	0,193045	0,023180	0,013422	0,229647
Poranga	0,084996	0,026073	0,003355	0,114424
Porteiras	0,122613	0,029591	0,013422	0,165626
Potengi	0,178130	0,030851	0,006711	0,215692
Potiretama	0,190198	0,034090	0,006711	0,230999
Quiterianópolis	0,090401	0,022512	0,013422	0,126335
Quixadá	0,072728	0,030334	0,013422	0,116484
Quixelô	0,056050	0,035153	0,006711	0,097914
Quixeramobim	0,179245	0,028755	0,013422	0,221422
Quixeré	0,069062	0,030053	0,013422	0,112537
Redenção	0,066529	0,029244	0,006711	0,102484
Reriutaba	0,162423	0,025154	0,013422	0,200999
Russas	0,099353	0,027555	0,023489	0,150397
Saboeiro	0,125240	0,022648	0,013422	0,161310
Salitre	0,146676	0,023688	0,013422	0,183786
Santa Quitéria	0,064976	0,027562	0,013422	0,105960
Santana do Acaraú	0,070829	0,024897	0,000000	0,095726
Santana do Cariri	0,089586	0,030671	0,006711	0,126968
São Benedito	0,085660	0,024176	0,013422	0,123258
São Gonçalo do Amarante	0,089528	0,030877	0,013422	0,133827
São João do Jaguaribe	0,092104	0,034090	0,013422	0,139616
São Luís do Curu	0,158949	0,029400	0,006711	0,195060
Senador Pompeu	0,041603	0,030000	0,006711	0,078314
Senador Sá	0,118987	0,026564	0,006711	0,152262
Sobral	0,170779	0,027835	0,023489	0,222103
Solonópole	0,029302	0,024000	0,013422	0,066724
Tabuleiro do Norte	0,070624	0,032166	0,013422	0,116212



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

Município	Coeficientes referentes a aplicação dos Índices de Qualidade Educacional (IQE), da Saúde (IQS) e do Meio Ambiente (IQM) nos percentuais previstos no Art.1º da Lei Nº14.023/2007 *			Coeficiente de rateio do município Soma (1+2+3) (4)
	Educação - IQE (1)	Saúde - IQS (2)	Meio Ambiente - IQM (3)	
Tamboril	0,146090	0,024115	0,013422	0,183627
Tarrafas	0,149684	0,029419	0,006711	0,185814
Tauá	0,125877	0,027525	0,013422	0,166824
Tejuçuoca	0,071364	0,025914	0,013422	0,110700
Tianguá	0,098278	0,029199	0,006711	0,134188
Trairi	0,067451	0,024960	0,006711	0,099122
Tururu	0,126743	0,024053	0,006711	0,157507
Ubajara	0,103899	0,024809	0,003355	0,132063
Umari	0,051448	0,016296	0,000000	0,067744
Umirim	0,062281	0,026977	0,006711	0,095969
Uruburetama	0,042106	0,027196	0,006711	0,076013
Uruoca	0,088642	0,030352	0,013422	0,132416
Varjota	0,190082	0,023862	0,013422	0,227366
Várzea Alegre	0,109924	0,029466	0,010067	0,149457
Viçosa do Ceará	0,127924	0,026441	0,003355	0,157720
Soma	18,000000	5,000000	2,000000	25,000000

* Os coeficientes de cada município são obtidos a partir da multiplicação de seu IQE, IQS e IQM por 18%, 5% e 2%, respectivamente, e cada uma delas por 100. Os Índices de Qualidade Educacional (IQE), da Saúde (IQS) e do Meio Ambiente (IQM) foram publicados pelo IPECE através da Portaria

- (1) referente ao Inciso II do Art. 1º da Lei Nº14.023/2007 e ao disposto no Decreto Nº30.796/2011.
- (2) referente ao Inciso III do Art. 1º da Lei Nº14.023/2007 e ao disposto no Decreto Nº29.306/2008.
- (3) referente ao Inciso IV do Art. 1º da Lei Nº14.023/2007 e ao disposto no Decreto Nº29.881/2009.
- (4) rateio referente aos percentuais dos incisos II, III e IV do Art. 1º da Lei Nº14.023/2007.